



Universidade Estadual de Campinas  
Instituto de Estudos da Linguagem  
Comissão do Programa de Pós-Graduação em  
Teoria e História Literária

**Resolução CPPG-THL-IEL 001/2016**

*Dispõe sobre o fim da exigência de apresentação do Relatório de Atividades do aluno de Pós-Graduação do Programa de Teoria e História Literária do Instituto de Estudos da Linguagem.*

Nos termos da Resolução CPG-IEL 001/2016 e considerando a decisão do Departamento de Teoria Literária em reunião ordinária ocorrida em 10/03/2016, a Comissão do Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária delibera:

Artigo 1.º: A partir do 1º. Semestre de 2016, deixa de ser exigida a entrega do Relatório de Atividades pelos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Teoria e História.

Artigo 2.º: O acompanhamento do desempenho do aluno é de responsabilidade do respectivo orientador, avalizado pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Teoria e História Literária, nos termos do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu da Unicamp.

Artigo 3.º: Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de Abril de 2016.

Comissão de Pós-Graduação do Programa de Teoria e História Literária do IEL